

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de agosto de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. ("Allianz Portugal") do controlo exclusivo da Caravela – Companhia de Seguros, S.A. ("Caravela").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Allianz Portugal** – empresa que desenvolve a respetiva atividade nos ramos de seguros de vida e não vida e que integra o Grupo Allianz, grupo de seguros e gestão de ativos com presença em mais de 70 países, incluindo Portugal, controlado pela Allianz SE, sociedade europeia (*Societas Europaea*) cotada na Bolsa de Valores de Frankfurt.
 - **Caravela** – empresa que desenvolve a respetiva atividade no ramo dos seguros não vida, em Portugal, e que opera em vários segmentos de seguros, incluindo automóvel, incêndio e outros danos, acidentes de trabalho, saúde, acidentes pessoais, responsabilidade civil, assistência, marítimo e transportes, mercadorias transportadas, caução e perdas pecuniárias.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a **Ccent 67/2026 - Allianz Portugal / Caravela**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.